

## **REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
DEBATER A REGULAMENTAÇÃO  
FUNDIÁRIA EM CUIABÁ.**

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a realização de Audiência Pública destinada a debater a regulamentação fundiária em Cuiabá.

### **JUSTIFICATIVA**

A realização de Audiência Pública para debater a regulamentação fundiária no Município de Cuiabá é de relevante interesse público, diante da existência de inúmeros núcleos urbanos em situação de informalidade, o que gera insegurança jurídica, dificulta o acesso a serviços públicos e compromete o ordenamento territorial. A regularização fundiária é instrumento essencial para a garantia do direito à moradia digna, para o cumprimento da função social da propriedade e para o desenvolvimento urbano sustentável do Município.

A Audiência Pública tem como objetivo promover debate democrático sobre a regulamentação fundiária, identificar entraves técnicos, jurídicos, ambientais e sociais, ouvir a população diretamente afetada e coletar contribuições de órgãos públicos e especialistas. Busca-se, assim, subsidiar ações legislativas e administrativas voltadas à segurança jurídica da posse, à inclusão social e ao ordenamento urbano de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de janeiro de 2026.

**Samantha Iris - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003400310030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

